



PORTARIA Nº 66/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

“Concede Férias”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Municipal a **Sra. JAILDA ARAUJO ALVES, Gari**, cadastro nº 1518, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 30 (trinta) dias consecutivos de férias referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 17/02/2018, com período de gozo compreendido a 02 de abril a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativo a 02 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 08 de abril de 2019.

Angelo Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Serviços Públicos